

# Guia Pedagógico

2018





“Façam tudo o que meu Filho vos disser!” Jo 2,5

Temos a certeza de que este lugar, o Colégio Nossa Senhora do Carmo, será sempre melhor à medida das riquezas e das diversidades de dons daqueles que fazem e farão parte dele. Tornamo-nos, sem dúvida, uma só Família, na qual todos serão corresponsáveis pelo crescimento e pela harmonia da mesma, onde, em uma só mesa, compartilhamos ideais e concretizamos o sonho de um mundo mais fraterno e mais feliz.

Caríssima Família,

Nós, as Irmãs Carmelitas da Divina Providência, temos a alegria em recebê-la! Que possamos nos enriquecer mutuamente na instigante arte de formar gente Livre e Responsável!

Que Maria, nossa querida Mãe do Carmelo, possa trazer para nosso Colégio sempre o alerta: “O melhor vinho é aquele que passa pelo toque amoroso de seu Filho Jesus!” Assim, possamos educar com base no cuidado de Maria e no toque de Jesus Cristo!

Sejam bem-vindos!

Ir. Sônia Maria Estevam – Diretora

### **NOSSA MISSÃO:**

Formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade.

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O Guia Pedagógico está baseado no Regimento Escolar e na Proposta Político-Pedagógica do Colégio.

Este pequeno texto descreve, sucintamente, as principais orientações para 2017 e permite que sua relação com o projeto de ensino do Colégio transcorra de forma segura e com garantia de progresso acadêmico.

O Colégio do Carmo é uma Instituição com longa caminhada, pois foi fundado em 1952. Por ele, já passaram algumas gerações de juiz-foranos. O Colégio procura desenvolver, em sua caminhada, os valores humano-cristãos, aliando Tradição e Vanguarda em seu processo educativo. Por isso, é uma Instituição:

- guiada por uma Estrela;
- orientada por uma Filosofia;
- ativada por uma Pedagogia.

## **2 - PROPOSTA PEDAGÓGICO-FILOSÓFICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

As luzes que norteiam o caminho do Carmo vêm da multissecular experiência carmelitana na vivência, que, ao longo de tantos anos, ajudou a construir pessoas de singular valor para a humanidade.

São metas da educação que o Carmo oferece:

- encaminhar o educando para realizar-se como pessoa humana, conforme o ideal cristão: ser imagem e semelhança de Deus;
- favorecer a integração e a saúde – espiritual, mental, corporal; fonte de harmonia e de felicidade;
- limitar sua clientela para personalizar e atender melhor a cada educando e a sua família;
- tornar-se parceiro da família na educação de seus filhos e não delegado da mesma para substituí-la nesta missão.

### **PARA NÓS, EDUCAR NÃO É APENAS TRANSMITIR CONHECIMENTOS, MAS É, SOBRETUDO, AJUDAR A CONSTRUIR PESSOAS.**

As Instituições Educacionais da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência contam com pessoal administrativo e docente em comunhão com o ideal de educador carmelitano, privilegiando como fundamentais os seguintes princípios didático-filosóficos:

- a atenção, no dia a dia, aos grandes valores humano-cristãos: fraternidade, diálogo, justiça, paz, solidariedade, verdade, compreensão, perdão, honestidade, sobriedade;
- a humanização das relações, das pessoas e do ambiente;
- a personalização do educando;
- a comunicação em todos os níveis;
- a boa disciplina, o respeito mútuo;
- o cuidado com o ambiente interno e externo;
- a participação da família.

## **3 - PERFIL DO ALUNO CARMELITA**

Muito importante para a formação do aluno é a aquisição de bons hábitos que se traduzem em atitudes e revelam a vivência dos valores. Na avaliação das atitudes,

serão observados os seguintes itens:

- frequência;
- pontualidade às aulas e à entrega de tarefas;
- apresentação pessoal (uso do uniforme obrigatório);
- criatividade;
- participação ativa;
- responsabilidade;
- iniciativa;
- respeito e valorização da pessoa;
- cumprimento dos deveres escolares;
- cuidado com objetos pessoais, material e instalações do Colégio.

O ser humano que ajudamos a educar deve se tornar sempre mais uma pessoa reflexiva e criativa, imagem e semelhança de Deus, que:

- saiba discernir o que é importante na vida, sendo capaz de tomar iniciativa, sem perder o sentido maior da existência;
- tenha perspectivas várias, aceitando, de forma tranquila e segura, as mudanças, apto a escolher sempre o melhor;
- possua consciência da realidade presente, sem, contudo, perder as perspectivas da Transcendência;
- desenvolva segurança e autoestima, tendo presente o grande valor que é ser vocacionado à vida humano-cristã;
- alie ação e vida, segurança e humildade, razão e fé, verdade e amor, justiça e paz, confiança e senso crítico;
- seja flexível, aberto a novas experiências, que indague, questione, observe, analise, julgue, avalie, sabendo fazer as próprias escolhas com base em valores autênticos;
- seja capaz de se relacionar adequadamente com:
  - Deus;
  - os irmãos;
  - a natureza;
  - os bens.

#### **4 - PROCESSO PEDAGÓGICO**

O processo pedagógico favorecerá uma educação que anime a ação aliada à contemplação; ajudará o ser humano a criar um futuro, no qual se fechará cada

vez mais o hiato entre o que diz e o que faz; entre o que quer e o que obtém; facilitará a escolha entre o fazer, o ter e o ser e garantirá uma vida orientada pela Sabedoria.

#### **4.1- Principais instrumentos pedagógicos**

- a didática atualizada para a transmissão dos conteúdos curriculares, buscando preparar bem o educando para a vida;
- o acompanhamento personalizado do educando, ajudando-o no autoconhecimento, no desenvolvimento de suas potencialidades, canalizando suas energias;
- o elo entre a teoria e a prática, entre a sabedoria, a cultura, a arte e a técnica, entre o saber e o viver;
- o cultivo da autodisciplina como meio formativo;
- a interdisciplinaridade, buscando os aspectos complementares das aprendizagens diversas;
- a avaliação contínua como parte integrante do processo ensino-aprendizagem;
- a simplicidade e a sobriedade em todas as ações, buscando o essencial sobre o supérfluo, evitando o consumismo.

#### **4.2 - Cursos oferecidos**

- Educação Infantil – Maternal II, III, 1º e 2º Períodos;
- Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano;
- Ensino Fundamental II – 6º ao 9º Ano;
- Ensino Médio – 1ª a 3ª Série.

### **5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1 - Educação Infantil**

Na Educação Infantil, a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro das etapas alcançadas no desenvolvimento da criança, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

A criança será avaliada através da observação sistemática de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento no cotidiano escolar, sendo os principais avanços por ela conquistados informados através dos múltiplos registros em fichas de observação, relatórios, fotografias, dentre outros que serão apresentados aos pais ou aos responsáveis, semestralmente.

## 5.2 - Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio

A verificação do desempenho escolar buscará avaliar o grau de desenvolvimento do aluno e conhecer suas dificuldades e possibilidades, a fim de programar as ações educacionais necessárias.

Para os (as) alunos (as) do 1º Ano do Ensino Fundamental, a avaliação será qualitativa, através da observação do professor, com registro na ficha individual de desenvolvimento do educando, utilizando-se os conceitos:

A (Excelente) - alcançou com êxito os objetivos de estudo;

B (Bom) - alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudo;

C (Regular) - alcançou parcialmente os objetivos de estudo.

Para os alunos do 2º ao 9º Ano e do Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as provas finais;
- b) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- c) estudos de Recuperação.

Os resultados da apuração do rendimento escolar serão expressos em uma escala de 0 a 100 pontos, assim distribuídos:

1º bimestre: 20 pontos

2º bimestre: 25 pontos

3º bimestre: 25 pontos

4º bimestre: 30 pontos

Quando o aluno, por algum motivo, perder a prova bimestral previamente programada, os responsáveis deverão procurar o serviço de Secretaria, no prazo de 48 horas ou 02 (dois) dias úteis, justificando, por escrito, a ausência do aluno, para que este não perca o direito à nova avaliação (2ª chamada).

Será cobrada uma taxa para o pagamento da 2ª chamada, exceto nos casos justificados por Atestado Médico.

A data da 2ª chamada será previamente marcada no calendário.

Ao aluno que não atender à prescrição desta norma será atribuído o grau zero na prova bimestral.

No ENSINO FUNDAMENTAL II e no ENSINO MÉDIO, não haverá segunda chamada de testes ou de Simulados, em nenhuma hipótese. A pontuação do teste ou do Simulado será adicionada à Prova Bimestral, e desta será extraída a nota correspondente ao instrumento avaliativo que o aluno não pôde acompanhar, de forma proporcional.

## 6 - RECUPERAÇÃO

A Recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo desenvolvido pelo Colégio. Visa proporcionar novas oportunidades de aprendizagem e a superação de eventuais deficiências no desempenho escolar. Ela acontecerá nas seguintes modalidades:

**6.1 - Paralela** - ao longo do ano letivo, no contexto da sala de aula, sem alteração de nota.

**6.2 - Semestral** - ao final do Primeiro Semestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total de pontos do semestre, havendo alteração da nota. Para fins de registro dos resultados obtidos, prevalecerá a maior nota obtida pelo aluno (a nota do Semestre ou a da Recuperação).

A Recuperação Semestral acontecerá na forma de Estudos Autônomos: o aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor da disciplina em questão, para a execução de pesquisas e exercícios, que serão avaliados em 20% do valor total de pontos do semestre.

**6.3 - Final** - ao final do Segundo Semestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total dos pontos do ano.

O valor da Recuperação Final será de 100 pontos, devendo o aluno alcançar 60% dos pontos para aprovação. O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em até 03 componentes curriculares, desde que tenha obtido 40% do total dos pontos anuais em cada um deles.

O aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor da disciplina em questão, para a execução de pesquisas e de exercícios, que serão avaliados em 20% do valor total de pontos.

**Aulas presenciais:** nelas serão realizadas as orientações e correções das atividades marcadas para o aluno em Recuperação e, também, as avaliações formais que corresponderão a 80% do valor total de pontos. Para fins de registro dos resultados obtidos, o aluno que alcançar nota superior a 60% na Recuperação Final ficará somente com 60% do total dos pontos.

As despesas dos estudos de Recuperação Semestral e Final não estão incluídas no valor da anuidade escolar, constituindo-se em serviços especiais de prestação exclusiva aos que deles necessitarem.

## 7 - UNIFORME

O uniforme escolar completo é **obrigatório** em todas as atividades pedagógicas do Colégio. Lembramos que o uniforme contribui, entre outros aspectos, para a identificação e para a maior segurança do (a) aluno (a) dentro e fora do Colégio.



**Importante:** Todas as peças do uniforme deverão ser marcadas com o nome do aluno.

#### **Observações:**

- Somente para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio será permitido o uso de calça jeans tradicional (**azul-marinho**).
- **Calçado para todos os segmentos:** tênis branco ou preto.
- Meias brancas.
- No inverno, será permitido o uso de cachecol e meia-calça somente nas cores **branca ou marrom**.
- **Não fazem parte do uniforme:** boina, chapéu colorido e boné, para todos os segmentos.

### **8 - HORÁRIO ESCOLAR / ATRASOS**

Faz parte da formação para a responsabilidade o respeito ao horário escolar.

- **EDUCAÇÃO INFANTIL** - das 12h50min às 17h

- **ENSINO FUNDAMENTAL I**

- Turno da manhã:

5º Ano: das 7h10min às 11h30min

- Turno da tarde:

1º Ano ao 5º Ano: das 12h50min às 17h10min

Na Educação Infantil e no Fundamental I (turno da tarde), a entrada e a saída dos alunos são feitas pelo portão 2, na Rua Dona Maria Helena Teixeira, e também pelo portão 3, na Rua Silva Jardim.

O horário de entrada é 12h50min.

Os alunos do Maternal II e III serão levados, pelos responsáveis, até as salas e entregues à professora e/ou à auxiliar.

Os alunos do 1º e 2º períodos deverão aguardar, na quadra de cima, o sinal para se dirigirem às salas com a professora.

O pai ou responsável que, por algum motivo, chegar após as 13h deverá aguardar na Recepção pelo funcionário responsável, o qual levará a criança à sala de aula.

Os alunos do 1º ao 5º Ano que chegarem após o início das aulas deverão se encaminhar à sala, e a professora fará o registro. Ocorrendo três atrasos bimestrais, a professora comunicará à Coordenadora Pedagógica para as devidas providências.

Ressaltamos a importância da pontualidade ao trazerem e buscarem seus

filhos, para o bom andamento do trabalho, do desenvolvimento e da formação da responsabilidade e da pontualidade dos nossos alunos.

Após o término das aulas, haverá uma tolerância de 20 minutos. Terminado o período de tolerância, será cobrada uma taxa diária de 20 reais, para todos os segmentos.

- **ENSINO FUNDAMENTAL II:**

Turno da manhã:

- 6º ao 9º Ano: das 7h10min às 11h40min (6º horário - de acordo com o cronograma entregue no início das aulas).

- **ENSINO MÉDIO:**

Turno da manhã e tarde:

- será de acordo com o horário entregue no início das aulas.

Os alunos do Ensino Fundamental II e os do Ensino Médio que chegarem após 7h10min só poderão entrar para a segunda aula.

No segundo atraso, a família será comunicada.

O terceiro atraso implicará retorno para casa, sendo o fato comunicado pelo Colégio ao responsável.

## **9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **9.1 - Calendário Escolar / Cronogramas Bimestrais**

A família deverá consultar o **Calendário Escolar e o Cronograma de Atividades Bimestrais** antes de marcar viagens, cursos, campeonatos ou qualquer outro evento que envolva o aluno durante o período escolar. Isso ajuda a crescer na responsabilidade e evita prejuízos escolares.

O Colégio segue o calendário estabelecido e, por isso, não adianta ou adia avaliações, provas de Segunda Chamada e provas de Recuperação.

### **9.2 - Do uso da agenda**

A **Agenda Escolar** é um recurso de apoio ao estudante, para que ele registre as tarefas, os avisos, os compromissos etc. É um instrumento de contato entre a família e o Colégio. É importante que os pais ou responsáveis verifiquem e assinem diariamente a agenda. Sempre que necessário os(as) professores(as) se comunicam com as famílias através de bilhetes

Além do uso da Agenda, **circulares, testes, provas e boletins** poderão ser entregues aos alunos e/ou aos responsáveis, que deverão trazer, para o Colégio,

os comprovantes dos recebimentos, assinados pelos pais e/ou responsáveis.

É imprescindível que a família **participe das reuniões e eventos** do Colégio, valorizando o sentido da relação família/Colégio.

### 9.3 - Das atividades escolares

**As atividades de casa** visam à fixação dos conteúdos, à formação do hábito de estudo e à organização pessoal do aluno. Constituem uma responsabilidade e deverão ser acompanhadas e incentivadas pela família. É importante, pois, estabelecer um horário de estudo para o educando, em local tranquilo e apropriado, ajudando-o a crescer no gosto pelo estudo, na disciplina e na responsabilidade.

**Os trabalhos de equipe** serão sempre desenvolvidos no Colégio, durante o horário de aula, evitando que sejam feitos em outros ambientes, para não causar transtornos para a família (exceto na Feira das Ciências).

Durante o ano letivo, o Colégio organizará **trabalhos de campo e visitas técnicas**, com objetivos relacionados às diversas áreas de estudo, promovendo momentos enriquecedores de aprendizagem e de convivência. Os responsáveis tomarão ciência da programação com antecedência, para que possam autorizar a participação dos alunos.

### 9.4 - Da circulação de alunos

Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas, sem **autorização escrita** dos responsáveis.

Após a saída do Colégio, o aluno que tem autorização para voltar para casa sozinho deverá fazê-lo **imediatamente**.

Os pais deverão estar atentos ao tempo de deslocamento de seu filho (Colégio-casa/casa-Colégio). Esse trajeto, sendo feito de uniforme, facilitará a identificação do aluno onde ele estiver.

Por medida de segurança, os alunos só sairão do Colégio com os pais, responsáveis ou pessoas portadoras de autorização escrita dos responsáveis, as quais deverão ser devidamente identificadas.

O aluno autorizado a sair sozinho do Colégio deverá entregar a autorização escrita, datada e assinada, à coordenadora, no início do ano letivo, ou posteriormente, quando esta for conveniente aos pais.

O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico. O atestado ou justificativa de falta às atividades deverá ser entregue à Coordenadora Pedagógica. O estudante dispensado da prática de exercícios físicos assistirá às aulas ministradas.

### 9.5 - Não será permitido ao aluno:

- promover, no Colégio, sem autorização da Direção, sorteios, vendas ou pedir patrocínios em nome da Escola;
- distribuir, no recinto escolar, quaisquer boletins ou impressos, sem autorização da Direção;
- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a elas estranhos;
- ausentar-se da sala de aula, sem permissão do professor, e, da Escola, sem autorização da Diretoria;
- usar aparelhos eletrônicos como: celular, câmera digital, iPhone, iPad e outros. Caso o aluno insista em usá-los, os equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis. O colégio também não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos;
- comer, beber, mascar chicletes durante as aulas;
- usar corretivo;
- usar piercing e alargador de orelha;
- usar pinturas coloridas no cabelo;
- usar brincos grandes ou argolas;
- usar maquiagem.

Quem causar danos alheios, ainda que involuntariamente, deverá providenciar a reparação ou a reposição do prejuízo.

### 9.6 - Das sanções disciplinares

O aluno, de acordo com a gravidade e incidência de suas atitudes, estará sujeito às seguintes consequências:

- advertência oral ou escrita;
- comunicação aos pais ou aos responsáveis;
- afastamento temporário de determinada(s) aula(s);
- afastamento temporário de todas as atividades escolares.

Atenção: Dependendo da gravidade da atitude cometida, o aluno poderá ser encaminhado à Direção, para que se tomem as devidas providências, independente da ordem apresentada acima.

Em caso de afastamento temporário, o aluno não assistirá às aulas e não terá acesso às provas e/ou às atividades escolares realizadas no(s) dia(s) correspondente(s) ao afastamento.

### 9.7 - Do agendamento para atendimento

Os pais ou responsáveis, além de outras pessoas não pertencentes ao Colégio, que desejarem conversar ou entrevistar-se com algum membro do Colégio (diretores, coordenadores, professores etc.) devem dirigir-se, exclusivamente, à Recepção. Os encontros serão previamente agendados.

## **10 - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA**

O horário de funcionamento da Biblioteca é das 8h às 11h e das 13h às 17h30min, diariamente.

Para empréstimos de livros e de publicações da Biblioteca, o aluno deverá fazer a inscrição (carteirinha), munido de:

- Foto 3x4 (recente).
- Pagamento de uma taxa de R\$ 6,00 (anual).

O empréstimo de livros e de publicações está aberto aos usuários cadastrados por um prazo de 07 dias. Poderá este prazo ser renovado, desde que o usuário não esteja em atraso e não haja reserva de outros para a referida publicação. Será emprestada uma obra por vez aos alunos do Maternal ao 5º Ano do Ensino Fundamental I.

Aos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, serão emprestadas, no máximo, duas obras por vez.

O leitor que não devolver a publicação na data marcada pagará uma multa de R\$ 1,00 por dia de atraso, inclusive sábados, domingos e feriados.

É vedada a utilização do serviço de empréstimo ao usuário em débito com a Biblioteca.

Em caso de perda da publicação, o usuário indenizará a Biblioteca com outro exemplar da mesma publicação.

O usuário poderá utilizar o ambiente da Biblioteca para leitura, estudo, realizar pesquisas e trabalhos em grupo, desde que agendados com antecedência.

## **11 - SEGURO ESCOLAR**

O Colégio possui um seguro escolar para acidentes pessoais, o qual garante cobertura de todas as despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, referentes a qualquer tipo de acidente pessoal que ocorrer com o aluno segurado.

## **12 - ESCOLINHAS ESPECIALIZADAS - NORMAS**

O Carmo oferece aos alunos algumas escolinhas especializadas, favorecendo as famílias que desejam para seus filhos a participação nessas atividades. A matrícula das mesmas será feita na Tesouraria do Colégio.

Ressaltamos a importância da pontualidade dos pais e/ou dos responsáveis ao buscarem seus filhos ao término das Escolinhas Especializadas.

### **13 - OBSERVAÇÕES**

É vedado fumar nas dependências do Colégio, ajudando-se, dessa forma, na conscientização do educando sobre o mal que o fumo causa à vida.

As pessoas que fazem parte da vida do Carmo deverão usar trajes apropriados e condizentes com o ambiente escolar.

O ambiente escolar é apropriado para estudo, não sendo permitido namoro dentro do Colégio.

O Colégio apenas ministrará medicação mediante apresentação de receituário médico e autorização escrita assinada pelos pais ou responsáveis. Esse procedimento será adotado para todos os estudantes, independente de sua idade, por exigência legal.

Os alunos não devem trazer grandes quantias em dinheiro, joias e outros objetos de valor, enquanto estiverem nas dependências do Colégio, pois não nos responsabilizaremos por eventuais prejuízos.

### **14 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURRÍCULO**

**TREINOS ESPORTIVOS** – para alunos do 6º Ano ao EM: o Colégio do Carmo é conhecido por sua excelência em ensino e no incentivo ao esporte. Visando ao aprimoramento de nossos alunos no tocante a algumas modalidades esportivas, oferecemos, no período da noite, os treinamentos.

- O estudante deve fazer a sua inscrição para participar dos treinos.
- Para permanecer nos treinos, o estudante deve manter boas notas e ótima disciplina.
- Assiduidade: após três faltas ao treino, o estudante poderá ser desligado automaticamente.
- É obrigatório o uso do uniforme do Colégio. Sem o mesmo o aluno não poderá treinar.
- O compromisso com o seu técnico e com o Colégio é indispensável.
- Qualquer ato de indisciplina antes, durante ou depois do horário de treino acarretará em suspensão do atleta.

**CORAL:** para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

No início do ano letivo, é realizado um processo seletivo para quem desejar fazer parte do Coral do Colégio.

## **15 - EQUIPE PEDAGÓGICA**

### **Direção Geral e Pedagógica**

Ir. Sônia Maria Estevam

### **Vice-Direção Pedagógica**

Angela Maria Ganimi Toledo

### **Coordenação Pedagógica da Educação Infantil**

Ir. Sebastiana Pereira Pires

### **Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I**

Lílian Regina dos Prazeres

### **Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II**

Maria Helena Vassão Araujo

### **Coordenação Pedagógica do Ensino Médio**

Alessandra Helena Silva

### **Coordenação das Escolinhas Especializadas**

Ir. Letícia Rodrigues da Silva

Juiz de Fora, 1º de fevereiro de 2017.





# ANOTAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---








## **COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO**


Direção das Irmãs Carmelitas da Divina Providência  
Província Madre Bernadete

Rua D. Maria Helena Teixeira, 112, Santa Helena - Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 3311-1600

[www.carmojf.com](http://www.carmojf.com)

 [carmojf](https://www.facebook.com/carmojf)

 [colegiocarmojf](https://www.instagram.com/colegiocarmojf)